PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Lei nº 1274/2010

DATA: 08 de dezembro de 2010

SÚMULA: Denomina Prédio Público e dá outras

providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "BIBLIOTECA CIDADÃ HELENA KOLODY", a biblioteca cidadā construída através de convênio firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Cultura, sita à Av. Antonio Viana s/nº nesta cidade de Cruz Machado – Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de dezembro de 2010.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal